



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001/2021  
FLS. 711  
RUB. \_\_\_\_\_ F

## **JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201001/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo domiciliar, coleta de entulhos, varrição manual, capinação manual, coleta da poda e pintura de meio-fio) no município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2201001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20 21

FLS. 712

RUB.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA  
"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "**

WELLIGTON DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962, Empresário, CPF nº225.212.323-00, RGº 0209262020020 - SESP – MA, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65.727-000 e LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA, brasileira, natural de São Luis (MA), casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1963, Empresária, portadora do RG nº 044037982012-1 / SSP – MA e CPF nº269.681.003-63, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – MA., CEP: 65.727-000, únicos sócios da firma "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA " com sede na Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200443621, de 02/10/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem, assim, alterar o contrato:

**CLAUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir dessa ata fica alterado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em R\$ 3.500.000 três milhões e quinhentas mil quotas de R\$ 1,00 cada uma, sendo que o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e integralizado em moeda corrente do país neste ato assim distribuído em os sócios:

Sócio	Quotas	Valor
Welligton de Sousa Costa	2.800.000	2.800.000,00
Ligia Regina Monteiro Costa	700.000	700.000,00
Totais	3.500.000	3.500.000,00

Os Sócios resolve consolidar as cláusulas presentes no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001/20 21  
FLS. 713  
RUB. \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa é.

- 43.99-1/05/Perfuração e Construção de Poços de Água.
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos.
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.99-1/01- Administração de obras.
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(casas, muros, estradas , barragens etc)
- 47.44-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(ferro, canos tintas etc)
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura.
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia.
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 71.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

X

Ⓢ

A.

Ⓢ

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2201001 / 20 21  
 FLS. 714  
 RUB. \_\_\_\_\_

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, andaimes .

81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (coleta de lixo)

81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

42.12-0/00 - Construção de obras – e arte especiais

47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimentos

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade gira sob o nome empresarial "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME", e tem sede e domicilio na Rua Santo Antonio, S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizideia do Vale - Maranhão CEP: 65.727-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) dividido em 3.500.00 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais) integralizadas, em moedas corrente do País, pelos sócio

Sócio	Quotas	Valor
Welligton de Sousa Costa	2.800.000	2.800.000,00
Ligia Regina Monteiro Costa	700.000	700.000,00
Totais	3.500.000	3.500.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/1998 e o prazo de duração e indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA :** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá a WELLIGTON DE SOUSA COSTA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercicio social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA :** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

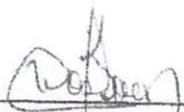
**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas de lei, que não esta impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por estarem justos e contratos assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor.

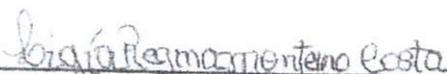
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras – MA para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 2(duas) vias.

Trizidela do Vale (MA), 25 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

  
\_\_\_\_\_

LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA




MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201002 / 20 21  
FLS. 726  
RUB. /

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JESSICA DA SILVA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014350, inscrito no CPF n° 60576246379, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
60576246379	014350	JESSICA DA SILVA SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 09:45 SOB N° 20210095660.  
PROTOCOLO: 210095660 DE 02/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101814370. CNPJ DA SEDE: 02772763000186.  
NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001/2021

FLS. 717

RUB.

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS** | Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
 TEL.: (99) 3642-3037  
 cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 AUTENT029860F151F7BGBS0A6Q03, 29/04/2021  
 16:45:20, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,69 FERC  
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA), 29/04/2021  
 Em Teste da verdade  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020926202002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2017

NOBRE WELLINGTON DE SOUSA COSTA

FILIAÇÃO EDMAR DE SOUSA COSTA E ANTONIA RODRIGUES COSTA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 27/06/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.9 B AUX

CPF 225212323-00

SAO LUIS MA F-18

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

LEI Nº 7116 DE 29/08/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO MARANHÃO

MA1956151086

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTeira DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI922618275



Ligia Regina Monteiro Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044037982012-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2012

NOME LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

FILIAÇÃO PLACIDO SOUSA CARDOSO E HOLANDER MONTEIRO CARDOSO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/04/1963

DOC ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.09 B AUX

CPF 269681003-63

SAO LUIS-MA P-3

ORLANDO TRINHA AROUCHE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

Rua Francisco Rego, 1047 - Centro  
Pedreiras, MA - CEP 55725-000  
TEL: (99) 3542-3037  
cartorio@oficio.pedreiras.ma@hotmail.com

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA, Selos:  
AUTENT1029860865MMVNTF6LZDQM9, 29/04/2021  
R\$ 0,13 FADPEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
16.45.20, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADPEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fe  
deitras (MA) 25/04/2021

Em Teste da verdade

João Furtado Leite  
Escrevente Autorizado

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2201001/2021

FLS. 218

RUB. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and marks]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.772.763/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA NETO CONSTRUÇOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (098) 6422-030
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 14:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.772.763/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (098) 6422-030
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 14:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**CGC: 02.772.763/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.167070-8**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA SANTO ANTONIO**Número:** S/N **Complemento:****Bairro:** SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 36460688**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 11/01/2021**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 01/09/2011 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:** 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 29/04/2021**Número da Consulta:**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: **02.772.763/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:05 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **D63A.77EB.5DF0.4767**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001/20 21  
FLS. 724  
RUB. \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 027629/21

**Data da**

16/04/2021 14:33:07

**Inscrição Estadual:** 121670708

**CPF/CNPJ:** 02772763000186

**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000

**Telefone:** (99)36460688

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/04/2021 14:01:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001 / 20 21  
FLS. 725

Código de Verificação

U6H0V7U5

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 465

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

11

CPF/CNPJ

02.772.763/0001-86

Nome/Razão Social

Costa Neto Construções Ltda

Endereço

RUA Santo Antonio, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

099105 - Perfuração e construção de poços de água

Requerida em: 06 de Abril de 2021

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 05 de Julho de 2021

Trizidela do Vale - MA, 06 de Abril de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001/2021  
FLS. 726  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055733/21

Data da

09/02/2021 14:40:30

Inscrição Estadual: 121670708

CPF/CNPJ: 02772763000186

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000

Telefone: (99)36460688

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/04/2021 14:02:39

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.772.763/0001-86  
**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO SN / ST DAS OLIVEIRAS / TRIZIDELA DO VALE / MA /  
65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 20/05/2021 

**Certificação Número:** 2021042101073217064040

Informação obtida em 22/04/2021 14:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001/2021

FLS. 728

RUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Certidão nº: 13224385/2021

Expedição: 22/04/2021, às 14:17:11

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.772.763/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE Página 1/2  
PROC. 2201001/2021  
FLS. 729  
SUBP. Nº 843667/2021  
Emissão: 31/03/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 4CZd2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Registro: 0000004910

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 18/03/2021

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CACALDAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMISTRACAO DE OBRAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CASAS, MUROS, ESTRADAS, BARRAGENS, ETC); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRO, CANOS, TINTAS, ETC); COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(COLETA DE LIXO); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUCAO DE OBRAS - E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, SN, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/1998

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004910EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303130139. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS

Registro: 1807183459

CPF: 053.360.314-53

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 843667/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 4CZd2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Registro: 1112687580

CPF: 009.895.153-03

Data Início: 15/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL ✓

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ

Registro: 1614616361

CPF: 053.161.103-58

Data Início: 22/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA

Registro: 1107528631

CPF: 281.588.813-00

Data Início: 21/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: WELLIGTON DE SOUSA COSTA

CPF: 225.212.323-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

CPF: 269.681.003-63

Função: EMPRESARIA



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 02772763000186, com sede na Rua Santo Antônio S/N Bairro: Santo Antônio, CEP: 65.727-000, cidade de Trizidela do Vale/MA, neste ato representado por seu Administrador, o Senhor WELLINGTON DE SOUSA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG Nº 020926202002-0 e CPF sob Nº 225.212.323-00, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio nº 611, Bairro Santo Antônio, cidade de Trizidela do Vale/MA.

**CONTRATADO:** VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador da Carteira Profissional do CREA 10225 D/MA e Registro Nacional: 111268758-0, inscrito no CPF sob o Nº 009.895.153-03 e Carteira de Identidade Nº 000115569299-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida F, quadra 09, casa 5-C, Loteamento Morada do Sol, Araçagi / Paço do Lumiar - MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Ambiental, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado receberá o equivalente mensal de R\$ 5.622,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais), para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 13 de junho de 2017

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE em documento com Conteúdo Financeiro a firma de VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO. Em test

de verdade. São Luís-MA, 20 de junho de 2017 às 14:58:17.

Thaynara Saraiva Rodrigues -

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 13/02/2021  
Em Teste da verdade  
João Aurélio Leite  
Escritor Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
Lucy Mary Holanda Brauna - TITULAR  
Pedreiras/MA - CEP 6572-500  
TEL: (99) 3642-3037  
cartorio.oficio\_pedreiras\_ma@hotmail.com



Poder Judiciário - MA, São Luís  
AUTENTICAÇÃO Nº 17/CLZ126/0967, 19/02/2021  
18:29:43, At 13/02/2021, Valor R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC  
RS 0.13 FADER 18/18 FEM - R\$ 0,18 Consulte em  
https://secc.fjma.ba.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDELA DO VAL  
PROC. 2201001/20.21  
FLS. 732

Página 1/2

Nº 846005/2021  
Emissão: 29/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: x92Wx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Registro: 1112687580

CPF: 009.895.153-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/11/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 12/08/2013

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/04/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0000004910

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Data Início: 15/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

Registro: 0005395224

CNPJ: 19.279.297/0001-02

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: F. DOS SANTOS SOUSA

Registro: 0000011145

CNPJ: 14.699.390/0001-44



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDE A DO VAL  
PROC. 2201001 / 2021  
FLS. 733  
RUB. 

Nº 846005 / 2021  
Emissão: 29/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: x92Wx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

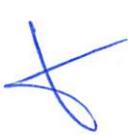
Data Início: 03/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI  
Registro: 0005406420  
CNPJ: 23.706.563/0001-03  
Data Início: 01/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---






Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845034/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001/20 21

FLS. 734

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO**  
Registro: **1112687580MA** RNP: **1112687580**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **MA20170127854** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 03/09/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA** CPF/CNPJ: **12.081.691/0001-84**  
Endereço do contratante: PRAÇA ALIPIO CARVALHO Nº: 50  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Carolina UF: MA CEP: 65980000  
Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.485.416,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA ALIPIO CARVALHO Nº: 50  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Carolina UF: MA CEP: 65980000

Data de início: 01/09/2017 Conclusão efetiva: 01/09/2018

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA** CPF/CNPJ: 12.081.691/0001-84

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos no Município de Carolina-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 845034/2021**  
22/04/2021, 09:27  
d562Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d562Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/04/2021, às 09:30.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
CNPJ nº 12.081.691/0001-84  
SERVIÇO: Limpeza Urbana e Coleta de Lixo na sede do município de Carolina/MA,  
conforme o contrato 015/2017 e Pregão Presencial nº 014/2017.  
LOCAL: Vias urbanas, na sede do município de Carolina/MA.  
Contratada: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 02.772.763. /0001-86 Registro no CREA/MA nº 000000491-0  
Responsável Técnico: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
CPF nº 009.895.153-03  
Engenheiro Ambiental, Registro: 111268758-0  
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº MA20170127854  
Período do serviço: 01/09/2017 a 01/09/2018

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo na cidade de Carolina/MA.

Atestamos ainda que o profissional desempenhou plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

Carolina/MA, 01 de setembro de 2018.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratada

Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro  
VINNICYUS ANTONIO DE C. RIBEIRO  
Responsável Técnico

RODRIGO MOREIRA R. DE OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
CREA 311900/AP-TO

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo  
Portaria nº 007 de 22 de janeiro de 2018-GAB/PREF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845034/2021, em 22/04/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2021 e contém 1 folhas

Certidão nº 845034/2021

22/04/2021, 09:30  
Chave de Impressão: d562Y

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
RECONHECIMENTO  
Reconheço como verdadeira a assinatura  
indicada pela foto  
Pedreiras (MA) 08/10/2018  
Em Test. da verdade  
José Fernando Leite  
Escritor Autorizado

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Rua Doutor José Afonso do Carvalho, 98 - Centro - Carolina - MA  
CEP: 65.900-000 Fone: (066) 3511-2512  
Reconheço por ser verdadeira a assinatura de  
Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro  
Carolina (MA) 03 de setembro de 2018  
Em Test. da verdade  
Julio Adolfo Medeiros Rêgo  
Tabelião Titular  
Eliane Lima de Sousa  
Esc. Autorizada  
Marta Nereza Brinquel Rêgo  
Tabeliã Substituta

Praça Alípio de Carvalho, nº 59, Centro - Carolin



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

## LAUDO TÉCNICO

## 1. Dados Do Atestado

## 1.1 Dados Da Obra/Serviço

ART da Obra nº MA20170127854  
ART da Laudo nº MA20210412661

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO CAROLINA-MA.

Local de realização: Zona Urbana do Município de Carolina-MA

Período de realização do laudo: 01/09/2017 à 15/04/2021

Período da realização da obra : 01/09/2017 à 01/09/2018

Razão social da empresa que executou: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 02772763/0001-86

Endereço completo: Rua Santo Antonio, Bairro Santo Antonio, cidade de Trizidela do Vale - MA.

## 1.2 Dados do Contratante

Razão social: Prefeitura Municipal de Carolina-MA.

CNPJ: 12.081.691/0001-84

Endereço completo: Praça Alípio de Carvalho, N 50, cidade de Carolina-MA.

## 1.3 Dados do Responsável técnico que executou a obra/serviço:

Nome : Yinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro  
Título: Engenheiro Ambiental/Engenheiro de Segurança do Trabalho.  
Registro no CREA: 10225D/MA

Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro  
Carolina/MA – CEP 55.980-000

*Yinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro*  
Yinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro  
Eng. Civil  
CREA - MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845034/2021, em 22/04/2021 emitida em



Certidão nº 845034/2021  
22/04/2021, 09:30

Chave de Impressão: d562Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/04/2021, às 09:30.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

1.4 Dados do Responsável técnico que executou o laudo:

Nome: Pelopidas Pinheiro de Moura  
 Título: Engenheiro civil  
 Registro no CREA: 1107528631MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT MENSAL	ATIVIDADE TÉCNICA
1	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS			
1.2	Coleta e transportes de resíduos domiciliares varriões e feiras livres dispostos em containers;	Tonelada	1200	EXECUÇÃO
1.3	Coleta e transporte de resíduos de entulhos e diversificados – remoção mecanizada;	Tonelada	300	EXECUÇÃO
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA			
2.1	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora/homem	200	EXECUÇÃO
2.2	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora/homem	1200	EXECUÇÃO
2.3	Serviços de capina manual de canteiros de praça, ruas e avenidas de vias urbanas;	Hora/homem	1200	EXECUÇÃO
2.4	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora/homem	400	EXECUÇÃO
2.5	Serviços de pinturas de meio-fio de vias urbanas;	Hora/homem	500	EXECUÇÃO
2.6	Serviços de roçagem mecânica.	M <sup>2</sup>	8000	EXECUÇÃO
VALOR TOTAL				207.118,00
MENSAL				
VALOR				2.485.416,00
TOTAL ANUAL				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845034/2021, em 22/04/2021, emitida



Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro  
 Carolina/MA – CEP 65.980-000

*Pelopidas Pinheiro de Moura*  
 Eng. Civil  
 CREA: 1107528631

Certidão nº 845034/2021  
 22/04/2021, 09:30  
 Chave de Impressão: d562Y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2021 e contém 3 folhas



*ES*

*X*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente o Engenheiro Ambiental Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro, inscrito no CREA 10225D/MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências as exigências dessa empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO CAROLINA-MA. Serviços estes registrados no Conselho Regimental de Engenharia sob número MA20170127854.

Declaro estar apto a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Carolina - MA, 15 de abril de 2021.

*Pelopidas Pinheiro de Moura*  
Pelopidas Pinheiro de Moura  
CREA-MA : 1107528631  
Engenheiro Civil

*Vinnicyus Antonio de C. Ribeiro*  
Vinnicyus Antonio de C. Ribeiro  
Engenheiro Ambiental  
CREA - 10225 D/MA

Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro  
CREA-MA : 10225D/MA  
Engenheiro Ambiental

Prefeitura Municipal de Carolina/MA  
Prefeito  
Erivelton Teixeira Neves  
CPF Nº 028.693.096-00

Praça Aílpio de Carvalho, nº 50, Centro  
Carolina/MA – CEP 65.980-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845034/2021, em 22/04/2021 emitida



Certidão nº 845034/2021  
22/04/2021, 09:30

Chave de Impressão: d562Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/04/2021, às 09:30.





**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT MENSAL	ATIVIDADE TÉCNICA
1	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS			
1.2	Coleta e transportes de resíduos domiciliares varrições e feiras livres dispostos em containers;	Tonclada	1200	EXECUÇÃO
1.3	Coleta e transporte de resíduos de entulhos e diversificados – remoção mecanizada;	Tonelada	300	EXECUÇÃO
2	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>			
2.1	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora/homem	200	EXECUÇÃO
2.2	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora/homem	1200	EXECUÇÃO
2.3	Serviços de capina manual de canteiros de praça, ruas e avenidas de vias urbanas;	Hora/homem	1200	EXECUÇÃO
2.4	Serviços de varrição manual de vias urbanas;	Hora/homem	400	EXECUÇÃO
2.5	Serviços de pinturas de meio-fio de vias urbanas;	Hora/homem	500	EXECUÇÃO
2.6	Serviços de roçagem mecânica.	M <sup>2</sup>	8000	EXECUÇÃO
			VALOR TOTAL	207.118,00
MENSAL				
			VALOR TOTAL	2.485.416,00
ANUAL				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845034/2021, em 22/04/2021 emitida



Carolina, 15 de Abril de 2021.

Wellington de Sousa Costa  
CPF 225.212.323-00  
CI 528.012 SSP-MA

Pelonidas Pinheiro de Moura  
CREA-MA: 1107528631  
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Carolina/MA  
Prefeito  
Erivelton Teixeira Neves  
CPF Nº 028.693.096-00  
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro  
Carolina/MA – CEP 65.980-000

Certidão nº 845034/2021  
22/04/2021, 09:30  
Chave de Impressão: d562Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2021 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/04/2021, às 09:30.

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001/20 21  
FLS. 740  
RUB. \_\_\_\_\_

**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**Ref: Edital nº 003/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, COLETA DE PODA E PINTURA DE MEIO RIO) NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.**

**Data da realização do certame: 30 de abril de 2021**

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

**Prezados senhores,**

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o(s) profissional(is) abaixo indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra objeto da Concorrência nº 003/2021, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

1) Engenheiro(a) Civil

Nome: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA** RG: 0164579720019 – SESP-MA, CREA-MA 1114644250.



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR 029680JX33JGBHHV1GU241, 29/04/2021  
16:49:49, Ato: 13.17.2, Parte(s): DAYVIDSON FELIPE DE MELO GADELHA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Trizidela do Vale, 28 de abril de 2021

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
RECONHECIMENTO  
Reconheço como verdadeira a Assinatura  
Indicada Pela Seta  
Pedreiras (MA) 29/04/2021  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ Verdade  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado

*Dayvidson Felipe de Melo Gadelha*  
**DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**

CPF nº 009.895.153-03  
CREA-MA 111268758-0.  
Engenheiro Civil

*Welligton de Sousa Costa*  
**Welligton de Sousa Costa**

CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR 029680560D8B2NR86CVC95, 29/04/2021  
16:48:40, Ato: 13.17.2, Parte(s): WELLIGTON DE SOUSA COSTA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



C.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8  
Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA  
1 – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPA - Tribunal de Contas  
PROC. 2201001/20.21  
FLS. 741  
Página 1/1

Nº 845419/2021  
Emissão: 20/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 2yxy9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA  
Registro: 1114644250  
CPF: 017.418.843-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 24/08/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 05/08/2015

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: L. MESQUITA BRASIL  
Registro: 0005370400  
CNPJ: 11.660.092/0001-52  
Data Início: 17/04/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J E GADELHA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI  
Registro: 0005427770  
CNPJ: 15.019.488/0001-76  
Data Início: 16/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R DOS S EWERTON OBRAS E SERVICOS  
Registro: 0005406153  
CNPJ: 31.624.972/0001-80  
Data Início: 03/04/2020  
Data Fim: 22/04/2021  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yxy9  
Impresso em: 29/04/2021 às 09:24:46 por: movef, ip: 45.238.78.164



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210406328

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico  
PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114167185  
Registro: 1114167185MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: MUNICIPIO DE URBANO SANTOS  
AVENIDA MANOEL INACIO  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Cidade: URBANO SANTOS  
Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03  
Nº. SN  
CEP: 65530000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 2.000,00  
Ação Institucional: Outros  
Celebrado em: \_\_\_\_\_  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
AVENIDA MANOEL INACIO  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Cidade: URBANO SANTOS  
Data de Início: 11/01/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: MUNICIPIO DE URBANO SANTOS

Nº. SN  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65530000  
Coordenadas Geográficas: -3.207357, -43.402663  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > #A0412 - LIMPEZA URBANA	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un

5. Observações  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  
LAUDO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: Porto-MA de 19 de março de 2021  
data

*Pedro Alceu M. de Araújo*  
Pedro Alceu M. de Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA-1114167185  
PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO - CPF: 041.630.963-03  
*Iracema Cristina Vale Lima*  
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE URBANO SANTOS - CNPJ: 05.505.839/0001-03

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/03/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303125301

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 4c2c2  
Impresso em: 19/03/2021 às 14:32:47 por: ip: 45.238.76.211

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 em



Certidão nº 842802/2021  
23/03/2021, 13:34  
Chave de Impressão: 0x4WS  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas

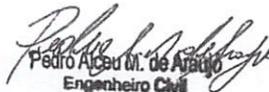
Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**, portador do CREA 1114644250 – MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20210406008**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 17 de Março de 2021.

  
Pedro Alceu M. de Araujo  
Engenheiro Civil  
CREA 1114167185

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO  
Engenheiro Civil  
CREA:111416718-5 - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 emita



Certidão nº 842802/2021  
23/03/2021, 13:34

Chave de Impressão: 0x4W5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas



## LAUDO TÉCNICO

### 1. Dados do Atestado

#### 1.1 Dados da Obra/Serviço

ART da Obra nº: **MA20210406008**

ART do Laudo nº: **MA20210406328**

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.**

Local de realização: **Zona urbana do município de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**

Período de realização do laudo: **11/01/2020 à 31/12/2020**

Período de realização da obra: **11/01/2020 à 31/12/2020**

Razão Social da Construtora que executou: **L MESQUITA BRASIL-ME**

CNPJ: **11.660.092/0001-52.**

Endereço completo: **Travessa Bernadete Cunha, Nº 10, Bairro: Centro, Buriti/Ma. Cep: 65.515-000.**

#### 1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos – MA**

CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Endereço completo: **Av Manoel Inacio, SN, Centro – Urbano Santos. Cep : 65.530-000**

#### 1.3 Dados do Responsável Técnico que executou a obra

Nome: **Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111464425 0 – MA**

#### 1.4 Dados do Responsável Técnico que executou o laudo

Nome: **Pedro Alceu Martins de Araujo**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111416718-5 – MA**

#### 1.5 Descrição dos serviços realizados

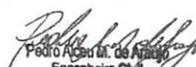
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	ATIVIDADE TECNICA
1.1	COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL	1/ANO	3.556,80	EXECUÇÃO
1.2	COLETA DE VARRIÇÃO	1/ANO	1.185,60	EXECUÇÃO
1.3	COLETA DE CAPINA / PODA	1/ANO	414,96	EXECUÇÃO
1.4	VARRIÇÃO MANUAL (6 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.5	CAPINA/ PODA MANUAL (3 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - CAP- 6m <sup>3</sup> - incluindo motorista	UND	5,00	EXECUÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021



Certidão nº 842802/2021  
23/03/2021, 13:34  
Chave de Impressão: 0x4W5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas

  
Pedro Alceu Martins de Araujo  
Engenheiro Civil  
CREA 1114167185





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
CNPJ 05.505.839/0001-03  
GOVERNO MUNICIPAL – O TRABALHO NÃO PARA

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**, portador do CREA 1114644250 – MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20210406008**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.  
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

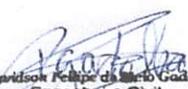
Urbano Santos - MA, 18 de Março de 2021.

  
**IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Iracema Cristina Vale Lima  
Prefeita Municipal

  
**Hilberto Gonçalves Dantas**  
Eng. Civil - CREA 110.356.566-4

\_\_\_\_\_  
**Hilberto Gonçalves Dantas**  
CREA: 11035656664  
Engenheiro Fiscal

  
**Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**  
Engenheiro Civil  
CREA MA 1114644250

\_\_\_\_\_  
**Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**  
Engenheiro Civil

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO– URBANO SANTOS/ MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 em



Certidão nº 842802/2021  
23/03/2021, 13:34  
Chave de Impressão: 0x4W5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
CNPJ 05.505.839/0001-03  
GOVERNO MUNICIPAL – O TRABALHO NÃO PARA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### 1. Dados do Atestado

##### 1.1 Dados do Serviço

Art. nº: MA20210406008

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos – MA**

Local de realização: **Zona urbana do município de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**

Período de realização: **11/01/2020 à 31/12/2020**

Razão Social: **L MESQUITA BRASIL-ME**

CNPJ: **11.660.092/0001-52.**

Endereço completo: **Travessa Bernadete Cunha, Nº 10, Bairro: Centro, Buriti/Ma. Cep: 65.515-000.**

##### 1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**

CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Endereço completo: **Av Manoel Inacio, Nº SN, Bairro: Centro, Urbano Santos-MA.**

##### 1.3 Dados do Responsável técnico –fiscal

Nome: **Hilberto Gonçalves Dantas**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **11035656664**

##### 1.4 Descrição dos serviços realizados

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	ATIVIDADE TÉCNICA
1.1	COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL	V/ANO	3.556,80	EXECUÇÃO
1.2	COLETA DE VARRIÇÃO	V/ANO	1.185,60	EXECUÇÃO
1.3	COLETA DE CAPINA / PODA	V/ANO	414,96	EXECUÇÃO
1.4	VARRIÇÃO MANUAL (6 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.5	CAPINA/ PODA MANUAL (3 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - CAP- 6m³- incluindo motorista	UND	5,00	EXECUÇÃO

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/ MA

Dayvidson Felipe da Silva Gadelha  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 1114644250

IRACEMA CRISTINA VALE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Hilberto Gonçalves Dantas  
Eng. Civil - CREA 110.356.566-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 emitida



Certidão nº 842802/2021  
23/03/2021, 13:34

Chave de Impressão: 0x4W5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842802/2021

Atividade concluída

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2205001/20 21  
FLS. 747

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**  
Registro: **1114644250MA** RNP: **1114644250**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210406008** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2021 Baixada em: 19/03/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **L. MESQUITA BRASIL**

Contratante: **MUNICIPIO DE URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA AV MANOEL INACIO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000  
Contrato: Celebrado em: 11/01/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.515.455,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV MANOEL INACIO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000  
Coordenadas Geográficas: -3.204713, -43.394080  
Data de início: 11/01/2020 Conclusão efetiva: 17/03/2021  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: MUNICIPIO DE URBANO SANTOS CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESIDUOS NO MUNICIPIO DE URBANO SANTOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842802/2021  
23/03/2021, 13:29  
0x4W5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0x4W5





CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2201001/20 21  
FLS. 748  
RUB. \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1031737/2021

VALIDADE ATÉ

08/03/2023

PROCESSO SEMA Nº 21030019505/2021

E-PROCESSOS Nº 40276/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Costa Neto Construções Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CPF OU CNPJ:

02.772.763/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

21200443621

ENDEREÇO:

Rua Santo Antonio Das Oliveiras, S/n, Santo Antonio Oliveira

MUNICÍPIO:

Trizidela do Vale - MA

CEP:

65727-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS) E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (NO ESTADO DO MARANHÃO)

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): SEDE ADMINISTRATIVA LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO OLIVEIRA, MUNICÍPIO: TRIZIDEIA DO VALE - MA, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 4°33'29.10"S, 44°37'27.97"O.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21030019505/2021.

São Luis - MA 08/03/2021



1031737/2021

Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Rafael Ferreira Maciel

Secretário Adjunto

Matrícula: 875246-1

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 21030019505/2021

- A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
- I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
  - II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
  - III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
  - IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
  - V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
  - VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
  - VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7830619	10/04/2021	10/04/2021	10/07/2021

**Dados básicos:**  
CNPJ : 02.772.763/0001-86  
Razão Social : COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
Nome fantasia : COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
Data de abertura : 05/10/1988

**Endereço:**  
logradouro: R SANTO ANTONIO  
N.º: 00 Complemento:  
Bairro: SANTO ANTONIO Município: TRIZIDELA DO VALE  
CEP: 65727-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	TGZSL1LQHCLT8QZT
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E  
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Data de última atualização:	10/04/2021	Data de validade:	10/04/2023
CNPJ: 02.772.763/0001-86		CPL - TRIZIDELA DO VALE	
RAZÃO SOCIAL: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA		PROC. 2201001 / 20 21	
LOGRADOURO: R SANTO ANTONIO		FLS. 751	
N.º: 00	COMPLEMENTO:	RUB. _____	
MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE		UF: MARANHAO	
<b>Responsáveis técnicos:</b>		<b>N.º de registro no banco de dados do ibama:</b>	
VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO		6178498	
<b>Atividades declaradas:</b>			
Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010			

**TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa jurídica da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROJ. ~~2201001~~ 21

FLS. 752

RUB. \_\_\_\_\_

**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**Ref:** Edital nº 003/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, COLETA DE PODA E PINTURA DE MEIO RIO) NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

**Data da realização do certame: 30 de abril de 2021**

## **DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MÍNIMAS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL A SER IMPLEMENTADA**

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, ) DECLARA, para fins do disposto no Edital que, caso sagre-se vencedora do certame, disponibilizará as instalações mínimas de apoio técnico e operacional a ser implementada para atender os serviços adjudicados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Trizidela do Vale, 28 de abril de 2021

  
**Welligton de Sousa Costa**

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

**Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**Ref:** Edital nº 003/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, COLETA DE PODA E PINTURA DE MEIO RIO) NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

**Data da realização do certame: 30 de abril de 2021**

## RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES MÍNIMAS E DE APOIO TÉCNICO

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale que: Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, que será usado em como instalações de apoio técnico e operacional o imóvel localizado no Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, tendo como área total 400 m². declara ainda que será usado todos os veículos, máquinas e equipamentos solicitados no projeto básico da presente Concorrência 003/2021 para realização dos serviços objetos desta licitação.

Trizidela do Vale, 28 de abril de 2021

  
**Welligton de Sousa Costa**

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PI Nº 013404333127  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00349600856 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2018

1373 NOME  
006e RAIMUNDO OSEAS DE CARVALHO  
d82e  
0e22  
608d  
b5cd  
5172 \*\*\*\*\*

367 CPF / CNPJ 18296297353 PLACA KPO-7307  
51e1  
7607

0718 PLACA ANT / UF KPO-7307 CHASSI 34404012247808

ESPÉCIE TIPO CAR/CAMINHÃO / CAR. AGER COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO M.BENZ/LA 1113 ANO FAB. 1975 ANO MOD. 1975

CAP / POT / CIL 19,00T/150CV CATEGORIA ALUGUEL COOR PREDOMINANTE AZUL

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º ISENTO  
IPV FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2º  
A 3º IPVA

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) SEGURO IFOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 13/07/2018

SEM RESTRICOES OBSERVAÇÕES  
DOCUMENTO DE NAVEGAÇÃO OBRIGATORIO  
NÃO VALIDO PARA REFERENCIA  
2 EIXO CMT 020,00 R\$ 19,00

LOCAL BETANIA DO PIAUI DATA 13/07/2018

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PI Nº 013404333127 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 CPF / CNPJ 18296297353 PLACA KPO-7307 EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 13/07/2018

RENAVAM 00349600856 MARCA / MODELO M.BENZ/LA 1113

ANO FAB. 1975 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI 34404012247808

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 000,00 DENATRAN (R\$) 000,00 CUSTO DO SEGURO (R\$) 000,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 000,00 IOF (R\$) 000,00 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 047,66

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 11/07/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.808/0001-04

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 30/04/2021  
Em Teste da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
Rua Manoel Rêgo, 1071 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
TEL: (99) 3342-3037  
cartofico@oficio.pedreiras.ma.gov.br



Poder Judiciário TJMA - Seic  
AUTENT0296804PXLJBLE5YY7M13\_30/04/2021  
08:48:58, Atx: 13.16, Total R\$ 5,32 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://seic.tjma.jus.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001/2021  
FLS. 754

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MA Nº 011844481292  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 4697022 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2020

NOME  
ADALBERTO LEITE BRASIL  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

CPF / CNPJ 04033523391 PLACA JEM6842

PLACA ANT. / UF JEM6842/DF CHASSI 9BFNXXLM8KDB16172

ESPÉCIE TIPO CAR/CAMINHAO/C. ABERTA COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO FORD/11000 ANO FAB. 1989 ANO MOD. 1989

CAP. / POT. / CIL. 007, 00T/0132HP CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AMARELA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1ª

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª  
ISENTO IPVA 3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 1,61 IOF (R\$) 0,02 PRÊMIO TOTAL (R\$) 5,78 DATA DE PAGAMENTO 16/07/20

OBSERVAÇÕES  
MOTOR: 22906109334 S/R / SEM RESERVA DE DOMÍNIO  
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA  
Sandra Regina Siqueira  
Chefe 1ª DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS  
Mat. nº 21.4522

LOCAL BARRA DO CORRAL MA DATA 16/09/20

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MA Nº 011844481292 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2020

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 02/09/20

VIA 1 CPF / CNPJ 04033523391 PLACA JEM6842

RENAVAM 4697022 MARCA / MODELO FORD/11000

ANO FAB. 1989 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI 9BFNXXLM8KDB16172

PRÊMIO TARIFÁRIO  
FNS (R\$) 0,72 DENATRAM (R\$) 0,08 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,81

CUSTO DO BILHETE (R\$) 1,15 IOF (R\$) 0,02 TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$) 3,78

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 16/07/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.245.609/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

10110 731



Poder Judiciário TJMA, Sate  
AUTENT029686PO2991292712ZC72\_30/04/2021  
08:48:58, Ator: 13.18, Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADep R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://seio.tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
RUA MATEUS REIS, 1047 - CENTRO  
PEDREIRAS/MA - CEP 65725-000  
TEL. (99) 3674.3033  
contato@oficial.pedreiras.ma@tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 30/04/2021

Em Teste da verdade

João Furtado Leite  
Escrivão Autorizado

PROC. 2201001/20 21  
FIS. 755

X

F

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 30/04/2021  
Em Teste da verdade  
João Furtado Leite  
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY RODRIGUES BRAUNIA - TITULAR  
LUCY MARY RODRIGUES BRAUNIA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rêgo, 1847 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 55725-400  
TEL: (99) 3842-3037  
contato@oficio.pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT1029660X5QTXK1ORZSB026 30/04/2021  
08:48:57. At: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERR  
R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - RN  
50080179/2019

Nº 014996480846

69634698345

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM 00261504856 RNTRC \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
GEOTECNICA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
AV FLORIANO PEIXOTO, 99  
ZONA DE EXPANSAO  
59.280-000 MACAIEIRA/RN

CPF/CNPJ 23.592.972/0001-18 PLACA MYQ9G99

NOME ANTERIOR  
PROHIDRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PLACA ANT/UF MYQ9699/PE CHASSI 31541312657285

ESPÉCIE TIPO CARGA/CAMINHAO/CARROC ABERTA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/L 2219 ANO FAB 1984 ANO MOD 1984

CAP/POT/CIL 15.00T/192CV/3 EIXOS CATEGORIA PARTICULAR COR PREDOMINANTE AZUL

OBSERVAÇÕES  
MOTOR: 34591510071271  
Selo Digital: RN202100944090000383MEH.  
Lagoa de Velhos-RN, 19 de fevereiro de 2021 10:38 0

MACAIEIRA/RN DATA 01/11/2019

Cartão Selo para Transferência  
Comunidade de Registro de Veículos

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 50.000,00

NOME DO COMPRADOR: Wellington de Sousa Costa

RG: 020926909002-0 CPF/CNPJ: 225912323-00

ENDEREÇO: TRÁSANTO ANTONIO, S/N das Divertidas  
911 SADI OLIVEIRA, 65727-000 Trizidela do Vale/MA

LOCAL E DATA: Lagoa de Velhos/RN, 19/02/2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS  
COMARCA SÃO TOMÉ / RN  
Rua Inácio José de Lira, 462  
Centro | CEP: 59.430-000  
Lagoa de Velhos | RN  
a(s)ndf(r)ap(cep)oda(W)LCOM

RECONHEÇO FRANCISCA FERREIRA DE LIMA  
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br  
Selo Digital: RN202100944090000383MEH.  
Lagoa de Velhos-RN, 19 de fevereiro de 2021 10:38 0

Op: João Emol: 6,31 ISSQN: 0 TOTAL: 6,31



AD522344

CPJ - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2202001/2021  
756

**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**Ref:** Edital nº 003/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, COLETA DE PODA E PINTURA DE MEIO RIO) NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

**Data da realização do certame: 30 de abril de 2021**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA  
TÉCNICA**

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, DECLARA, sob as penas a lei e para fins do disposto no item 7.6.3. do EDITAL, que:

- (i) Renuncia, expressamente à realização da visita técnica prevista no EDITAL;
- (ii) Tem pleno conhecimento das condições e características das atividades que compõem os serviços a serem prestados no Município de Trizidela do Vale; e
- (iii) Tem total capacidade e detém todas as informações necessárias para elaboração de sua proposta comercial.

Trizidela do Vale, 28 de abril de 2021

**Welligton de Sousa Costa**

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001/20.21  
Fls. 758  
RUB. \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**Ref:** Edital nº 003/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, COLETA DE PODA E PINTURA DE MEIO RIO) NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

**Data da realização do certame: 30 de abril de 2021**

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Wellington de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, ) informa, nos termos dos do Edital, os dados do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços que trata o objeto:

1) Engenheiro(a) Civil

Nome: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**, CPF 017.418.843-90, CREA-MA 1114644250.

2) Engenheiro(a) Ambiental

Nome: **VINNYCUS ANTONIO DE C. RIBEIRO**, CPF 009.895.153-03, CREA-MA 111268758-0.

Ainda, DECLARA que os profissionais acima são detentores de atestados, nos termos exigidos no Edital, e que este anui expressamente em ser o responsável técnico desta licitante para fins da execução do futuro Contrato

*Vinnycus Antonio de Carvalho Ribeiro*  
**Vinnycus Antonio de C. Ribeiro**  
CPF nº 009.895.153-03  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Engenheiro Ambiental

Trizidela do Vale, 28 de abril de 2021

*Wellington de Sousa Costa*  
**Wellington de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

*Dayvidson Felipe de Melo Gadelha*  
**DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**  
CPF nº 009.895.153-03  
CREA-MA 111268758-0.  
Engenheiro Civil

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE RECONHECIMENTO  
Reconheço como verdadeira e Assinatura  
Indicada Pela Seta  
Pedreiras (MA) 29/04/2021  
Em Testemunho da Verdade  
*João Furtado Leite*  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA – TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA – SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE – ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1047 – Centro  
Pedreiras/MA – CEP 65725-000  
TEL: (99) 3642-3037  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIGR0296806D295RKA1J5TEK16, 29/04/2021  
16:51:05, Ato: 13.17.2, Parte(s): DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA – TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA – SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE – ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1047 – Centro  
Pedreiras/MA – CEP 65725-000  
TEL: (99) 3642-3037  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

COS

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIGR029680L1QMUPB33U8HC259, 29/04/2021  
16:48:40, Ato: 13.17.2, Parte(s): WELLINGTON DE SOUSA COSTA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA – SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE – ESCRIVENTE AUTORIZADO

TEL: (99) 3642-3037  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIGR029680ROP1MXKBDAMGC73, 29/04/2021  
16:48:59, Ato: 13.17.2, Parte(s): VINNYCUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201002/2021  
FLS. 759  
RUB. \_\_\_\_\_

CERT-SJDP - 592021  
Código de validação: 8E81346A5C

## CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor da empresa **Costa Neto Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.772.763/0001-86**, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Santo Antonio dos Oliveiras, Trizidela do Vale – MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Jânio Fábio Portilho Amaral, Secretário Judicial de Distribuição, Mat. 141127, consultei, digitei e assino.

JÂNIO FABIO PORTILHO AMARAL  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 141127



Documento assinado. PEDREIRAS, 30/03/2021 13:01 (JÂNIO FABIO PORTILHO AMARAL)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 29/04/2021  
Em Teste da verdade  
Jôão Furtado Leite  
Escrivão Autorizado

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENTICOZMFM981202465C007\_29/04/2021  
18:46:20, Atx: 1318, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FEMP  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Condição em  
https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLANDA FRAJOLA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
JÔÃO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Rua Manoel Rêgo, 1041 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
TEL: (99) 3842-3037  
e-mail: oficio\_pedreiras@tjma.jus.br



CERT-SJDP - 592021 / Código: 8E81346A5C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

# BALANÇO PATRIMONIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE

**COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA**

PROC. 2201001 / 20 21

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

FLS. 760

TRIZIDELA DO VALE / MA

RUB.

CNPJ : 02.772.763/0001-86

Inscrição Estadual : 121670708

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO MA

Data de Registro : 02/10/1998

Número de Registro: 21200443621

Periodo de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

## ATIVO

CIRCULANTE	1.120.957,32 D
DISPONIVEL	891.837,32 D
CAIXA	891.837,32 D
CAIXA MATRIZ	891.837,32 D
CREDITOS	189.000,00 D
CONTAS A RECEBER	189.000,00 D
CONTAS A RECEBER	189.000,00 D
ESTOQUES	40.120,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	40.120,00 D
ESTOQUE DE MERC. PARA PREST SEI	40.120,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	813.600,00 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	247.600,00 D
CLIENTES	247.600,00 D
SERVIÇOS A RECEBER	247.600,00 D
IMOBILIZADO	566.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	566.000,00 D
VEICULOS - AUTOMOVEL	250.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	233.600,00 D

## PASSIVO

CIRCULANTE	65.000,67 C
FORNECEDORES GERAIS	61.737,00 C
FORNECEDORES	61.737,00 C
FORNECEDORES GERAIS	61.737,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.643,67 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.643,67 C
INSS A RECOLHER	896,44 C
FGTS A RECOLHER	1.747,23 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	620,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	620,00 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECC	620,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.869.556,65 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	869.556,65 C
LUCRO NO EXERCICIO	869.556,65 C
LUCRO NO PERIODO	514.068,38 C

X

# BALANÇO PATRIMONIAL

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S.N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ : 02.772.763/0001-86  
 Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO MA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 121670708  
 Data de Registro : 02/10/1998

Número de Registro: 21200443621

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2201002 / 20 21  
 FLS. 761  
 RUB. \_\_\_\_\_

*F*

**ATIVO**

INSTALAÇÕES

82.400,00 D

TOTAL DO ATIVO ==>

1.934.557,32 D

**PASSIVO**

LUCROS ACUMULADOS

355.488,27 C

TOTAL DO PASSIVO ==>

1.934.557,32 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.934.557,32 ( Um Milhão e Novecentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 605.762.463-79 RG : 0399964220108  
 C.R.C. : MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 225.212.323-00  
 R.G. : 0209262020020

*X* *B* *A* *CP*

*X*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ / GEI : 02.772.763/0001-86 Inscrição Estadual: 121670708  
 Local do Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA Data do Registro: 02/10/1998 Nº do Registro: 21200443621  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2201001 / 20 21  
 FLS. 762  
 RUB. \_\_\_\_\_

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.347.300,00	1.347.300,00
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.347.300,00</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	556.665,00	556.665,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>790.635,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	194.760,32	
FGTS	16.822,59	
INSS	11.997,02	223.579,93
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	6.656,69	
HONORARIOS CONTABEIS	5.400,00	
PRO-LABORE	33.600,00	45.656,69
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS	4.930,00	4.930,00
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.400,00	2.400,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>514.068,38</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>514.068,38</b>

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA  
 CONTADOR  
 C.P.F. 605.762.463-79 RG : 0399964220108  
 C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :225.212.323-00  
 R.G. :0209262020020

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000  
TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86 I.E.: 121670708

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA Data do Registro: 02/10/1998

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 2201001 / 20 21

FLS. 763

RUB.

Nº do Registro: 21200443621

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.368.557,32}{65.000,67} \quad \text{ILG : } 21,05451$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.120.957,32}{65.000,67} \quad \text{ILC : } 17,24532$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.080.837,32}{65.000,67} \quad \text{ILS : } 16,6281$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{891.837,32}{65.000,67} \quad \text{ILI : } 13,72043$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.934.557,32}{65.000,67} \quad \text{ISG : } 29,76211$$

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108  
C.R.C. :014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :225.212.323-00  
R.G. :0209262020020

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROG. 2202001 / 20 21

FLO. 764

RUB.

H

#### CONTEXTO OPERACIONAL

A COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL A PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COM INÍCIO DE ATIVIDADE EM 02/10/1998

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. : MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 225.212.323-00

R.G. : 0209262020020

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1988

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2208001 / 2021

FLS. 765

RUB. N° do Registro: 2120044,1621

APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

## NOTAS EXPLICATIVAS

## COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

CRL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20.21

FLS. 766

RUB.

Nº do Registro: 212/AA/921

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## I - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO:

## II - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

## III - IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

## IV - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

## V - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

## VI - IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65721-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local do Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121679708

Data do Registro: 02/10/1998

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2201001/20 21

FLS. 767

RUB.

Nº do Registro: 21200443521

PASSIVO

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À FORNECEDORES NACIONAIS, NO VALOR DE R\$ 61.737,00, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.643,67, OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS R\$ 620,00.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 605.762.463-70 RG: 0399064220108

C.R.C.: MA-014350

WELLINGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

### NOTAS EXPLICATIVAS

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data do Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2701001 / 20 21  
FLS. 768  
RUB.

#### RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :225.212.323-00

R.G. :0209262020020

NOTAS EXPLICATIVAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA  
CNPJ 02 772.763/0001-86  
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708  
Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

PROC. 2201001 / 20 21  
FLS. 769  
RUB.

**CAPITAL SOCIAL**

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108  
C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :225.212.323-00  
R.G. :0209262020020

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 05727-000

GRUPO 4 - INDAVALE - MA

CNPJ: 07.772.788/0001-80

Estabelecimento: JUNTA COMERCIAL DO RUA

Inscrição Estadual: 121070700

Data de Registro: 02/10/1000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC: 2201001 / 20.21

FLS. 770

RUB.

Nº do Registro: 21200443621

#### SÓCIO E QUOTAS

WELLIGTON DE SOUSA COSTA	80.000	800.000,00
LÍGIA REGINA MONTEIRO COSTA	20.000	200.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 835.782.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.O.: 0209262020020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

NOTAS EXPLICATIVAS

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, 841 - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20 21

FLS. 771

RUB.

Nº do Registro: 21200443521

F

IMOBILIZADO PARA USO DA EMPRESA PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

R\$566.000,00 (QUINHETOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108  
C.R.C.: MA-014350

WELLINGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 225.212.323-09  
R.G.: 0209262020020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### NOTAS EXPLICATIVAS

**COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ. 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20 21

FLS. 772

RUB.

#### EVENTOS SUBSEQUENTES

O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :225.212.323-00

R.G. :0209262020020



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2201001 / 20 21  
 FLS. 773  
 RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 11:47 SOB N° 20210465956.  
 PROTOCOLO: 210465956 DE 31/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102195780. CNPJ DA SEDE: 02772763000186.  
 NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.  
 COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, de qualquer natureza, é comprovada de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001/2021

FLS. 774

RUB. \_\_\_\_\_

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102200937 em 31/03/2021, protocolo 210465999. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
Número do Registro:	21200443621
CNPJ:	02772763000186
Município:	Trizidela do Vale

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número da Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA	
60576246379.	JESSICA DA SILVA SOUSA	MA014350

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 13:47:53 SOB Nº 20210465999.  
PROTOCOLO: 210465999 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102200937. NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001 / 20 21  
FLS. 775  
RUB. \_\_\_\_\_

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº da Ordem 8

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COSTA NÉTO CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, S/N  
Bairro : SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA  
sob nº 21200443621

Arquivado em 02/10/1998

Inscrição Estadual nº 121670708  
C.N.P.J. nº 02.772.763/0001-86

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
JESSICA DA SILVA SOUSA  
Contador  
C.P.F.: 605.762.463-79  
R.G. : 0399964220108  
C.R.C.: MA-014350

\_\_\_\_\_  
WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 225.212.323-00  
R.G.: 0209262020020



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001 / 20 21  
FLS. 776  
RUB. **TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO**

Nº da Ordem 8

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, S/N  
Bairro : SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA  
sob nº 21200443621

Arquivado em 02/10/1998

Inscrição Estadual nº 121670708  
C.N.P.J. nº 02.772.763/0001-86

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA  
Contador  
C.P.F.: 605.762.463-79  
R.G. : 0399964220108  
C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 225.212.323-00  
R.G.: 0209262020020



PROC. 2201001 21  
FLS. 777  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 13:47:48 SOB N°  
20210465999.  
PROTOCOLO: 210465999 DE 31/03/2021. NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021

CPL - Maranhão  
PROC. 2201001 / 20. 21  
FLS. 778  
RUB. 

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JÉSSICA DA SILVA SOUSA
REGISTRO.....	: MA-014350/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 605.762.463-79

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2021 as 16:22:51.

Válido até: 06/07/2021.

Código de Controle: 5456.8047.7599.8805.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**Ref:** Edital nº 003/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, COLETA DE PODA E PINTURA DE MEIO RIO) NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

**Data da realização do certame: 30 de abril de 2021**

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHO MENOR

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, salvo a condição de aprendiz.

Trizidela do Vale, 28 de abril de 2021

  
**Welligton de Sousa Costa**

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

# APÓLICE DIGITAL

# junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 29/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337

Proposta: 2954307

Controle Interno (Código Controle): 890787585

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DO TOMADOR: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 02.772.763/0001-86 - R STO ANTONIO S/N - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337  
 Proposta: 2954307  
 Controle Interno (Código Controle): 890787585  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

PROC. \_\_\_\_\_ / 20  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 RUB. \_\_\_\_\_  
**Junto**  
 SEGUROS  
 CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2201001 / 20 21  
 FLS. 781  
 RUB. \_\_\_\_\_

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 35.144,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 35.144,23	29/04/2021	30/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/05/2021	9874511	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and initials)*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337  
Proposta: 2954307  
Controle Interno (Código Controle): 890787585  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001 / 20 21  
FLS. 783  
RUB. **junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337

Proposta: 2954307

Controle Interno (Código Controle): 890787585

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201091 / 20.21  
FLS. 734  
RUB. **junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337  
Proposta: 2954307  
Controle Interno (Código Controle): 890787585  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

2201001 / 20 21

FLS. 785

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando à correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337

Proposta: 2954307

Controle Interno (Código Controle): 890787585

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20 21  
FLS. 786

RUB.

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337

Proposta: 2954307

Controle Interno (Código Controle): 890787585

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001/2021  
PLS. 787  
RUB. 1

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337  
Proposta: 2954307  
Controle Interno (Código Controle): 890787585  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20.21

FLS. 788

RUB. \_\_\_\_\_

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337  
 Proposta: 2954307  
 Controle Interno (Código Controle): 890787585  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001/2021  
 FLs. 789



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
-15/365	-13%	-195/365	-73%
-30/365	-20%	-210/365	-75%
-45/365	-27%	-225/365	-78%
-60/365	-30%	-240/365	-80%
-75/365	-37%	-255/365	-83%
-90/365	-40%	-270/365	-85%
-105/365	-46%	-285/365	-88%
-120/365	-50%	-300/365	-90%
-135/365	-56%	-315/365	-93%
-150/365	-60%	-330/365	-95%
-165/365	-66%	-345/365	-98%
-180/365	-70%	-365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337

Proposta: 2954307

Controle Interno (Código Controle): 890787585

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2201001 / 20 21

FLS. 790

FUB.

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337

Proposta: 2954307

Controle Interno (Código Controle): 890787585

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

FLS.

2201001/2021

792

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
REG. Nº 2201001 / 20 21  
FLS. 793  
CUP  
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337  
Proposta: 2954307  
Controle Interno (Código Controle): 890787585  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274337  
 Proposta: 2954307  
 Controle Interno (Código Controle): 890787585  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274337.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 2021  
 FLS. 796



**Devolução de Documento**

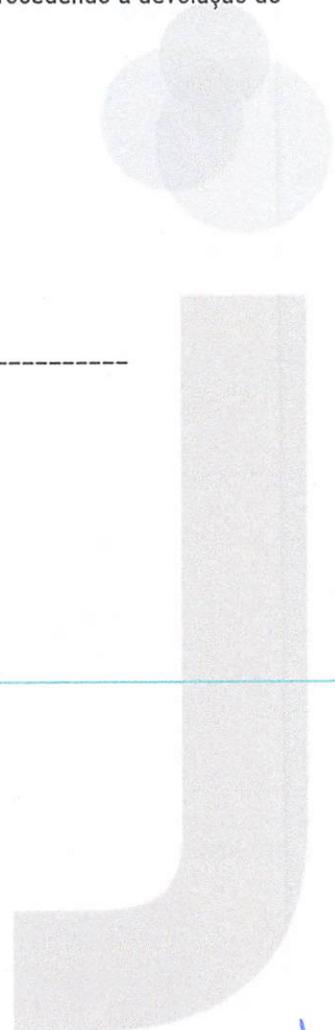
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0274337

-----  
 Local e Data

-----  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



APÓLICE DIGITAL

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL - TRIZIDELA DO VALI  
PROC. 2201001 / 20.21  
FLS. 797  
RUB. \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_29042021\_225145\_056

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2021.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

2201001  
798



## **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio, s/nº - Santo Antonio dos Oliveiras

Fone: (99) 98115-9529 / 98824-8966

Trizidela do Vale - MA. CEP: 65.727-000. Email: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com)

**REFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**

**TT: Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**RF: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

**Data: 30/04/2021**

**Horário: 09h:20min**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**